

Corpos alhures: exílio, desenraizamento e imigração na arte contemporânea – Piic/UFES

Edital:	Edital Piic 2020/2021
Grande Área do Conhecimento (CNPq):	Linguística, Letras e Artes
Área do Conhecimento (CNPq):	Artes
Título do Projeto:	Imagem-Passagem: dinâmicas da imagem e da mobilidade
Título do Subprojeto:	Corpos alhures: exílio, desenraizamento e imigração na arte contemporânea
Professor Orientador:	Prof. Dr. Almiro Soares Filho
Estudante:	Igor Degobi Ramos

Resumo

Este subprojeto se integra às pesquisas voltadas para as relações entre arte e mobilidade no campo da fotografia e do vídeo. Ele busca situar a questão da mobilidade diante da conjuntura econômica e política do mundo atual. Tem como foco o contexto de mobilidade forçada (especialmente a condição de exílio por razões de guerra, pobreza, conflitos políticos e religiosos, etc.) e de obstáculos relativos à imigração. O objetivo é identificar e analisar produções artísticas no campo da fotografia e do vídeo que lidam com essas questões. O trabalho prevê a leitura e discussão de bibliografia relacionada às principais teorias que subsidiam o tema e o levantamento de artistas e o estudo dos textos críticos existentes sobre eles. Em seguida, o trabalho consistirá em relacionar a prática artística com a fundamentação teórica.

Palavras-chave: Arte e mobilidade. Arte e globalização. Exílio. Arte brasileira. Fotografia e vídeo.

1 Introdução

As indagações suscitadas por movimentos de deslocamento forçado são quase sempre ligadas à refugiados, expatriados, exilados ou imigrantes. Onde a pessoa nessa condição, é, quase sempre, vítima da causalidade de contextos econômicos desprivilegiados ou de opressões via políticas do estado e/ou hierarquias de poder socioculturais que apontam estes corpos como dissidentes do discurso hegemônico.

Segundo Judith Butler (2018, p. 16), do estado (aqui sob a semântica de nação) é esperado que estruturas legais e institucionais sejam reforçadas de maneira a determinar o estado dos corpos, no processo de afirmação da delimitação de um território. Assim como, espera-se que o estado estabeleça prerrogativas, direitos e deveres a fim de garantir a cidadania daqueles em seu território. Mas, desta maneira, ainda segundo Butler: já que o estado

pode ser precisamente aquilo que suspende e elimina obrigações e modos de proteção legal, o estado pode nos deixar, alguns de nós, num estado um tanto complicado.

Assim, a autora evidencia mecanismos políticos, não necessariamente exclusivos ao estado, mas majoritariamente exercidos por vias de hierarquias de poder do mesmo. Apontando a intrínseca relação entre a estrutura e a forma, dando a ver um sistema de dispositivos de desenraizamento social e desagregação de corpos - de políticas de controle de existências, via afirmações de subalternização.

Se o estado é o que “agrega”, com certeza é também o que pode desagregar e de fato desagrega. E se o estado agrega em nome da nação, evocando - forçosa, senão poderosamente - certa versão da nação, então ele também desagrega, libera, expulsa e bane. Se for esse o caso, ele não age sempre por meios emancipatórios, “liberando” ou “colocando em liberdade”; ele expulsa precisamente por meio de um exercício de poder que depende de obstáculos e prisões, no sentido de certa contenção. (BUTLER, 2018, p. 17)

Desta maneira, o diálogo que começa a se estabelecer aqui diz respeito à dificuldade da existência e da fruição da vida, colocada à margem e à subjugação por essas relações de poder, evidenciando como a situação de não pertencimento ocorre por vias malditas, de despersonalização desses corpos e suas subjetividades, bem como uma retirada forçosa do ideais de dignidade para existência destes mesmos.

Acentuando a pertinência da temática e sua abordagem por vias da estética e dos afetos, uma leitura de Edward Said (2001) aponta para uma antinomia¹ num estudo sobre, especificamente, o exílio. Ao explicitar a relação da mobilidade do exílio e a nostalgia como uma espécie nacionalismo, Said (2001) propõe que sem um nacionalismo de algum tipo, não haveriam os anseios, dores e a condição *sine-qua-non* da vivência do exilado: a falta. E sem se alimentar do exílio, o nacionalismo enfraquece suas afirmações de união a partir de seus costumes, linguagem, cultura e herança de um povo, criando contradições numa relação em que ambos os conceitos precisam um do outro intrinsecamente. Visto que, o nacionalismo, dentre muitas questões, deriva de uma sensação de pertencimento à um grupo, e o exílio, por natureza, tem o estranhamento e a solidão experienciada a partir do isolamento de um grupo:

Contra essa larga e impessoal configuração, o exílio não pode servir noções de humanismo. Na escala do século XX, exílio não é estética ou humanisticamente compreensível: no mais, a literatura sobre exílio objetifica uma angústia e um dilema que a maioria das pessoas não experienciam em primeira mão; mas pensar o exílio como fonte para essa literatura de forma benéfica e humanística é banalizar suas mutilações, as perdas que ele inflige naqueles que sofrem dele, e o silenciamento

1

com o qual a situação responde a qualquer tentativa de pensá-lo como “bom para nós”. (SAID, 2001, p. 180-192, tradução minha)

Como reflexo disso, a arte contemporânea vem forjando modos de dar a ver estas problemáticas de existência enquanto corpos deslocados, corpos alhures em relação ao seu lugar no mundo. Com isso, uma grande leva de produções da arte contemporânea, e do cinema, habita o limiar da *arte como evidência*, atuando como dispositivo disparador de diálogos por vias contra-hegemônicas. Por meio de alguns trabalhos que serviram como objeto de estudo dessa pesquisa, é possível perceber como importantes questões da atualidade se manifestam dentro de estéticas contemporâneas. Esse estudo busca demonstrar de que maneira as práticas de artistas e cineastas contemporâneos articulam essas questões de modo que, além de alertar a sociedade para sua importância, tensionam as linguagens artístico-culturais/sensíveis.

2 Objetivos

Com este estudo, buscou-se cartografar processos de criação em contextos de mobilidade forçada, com a intenção de dar a ver não apenas a possibilidade criativa em contextos inóspitos, dando a ver outras formas de existência além das vias de construção de conhecimento hegemônico.

Objetivos específicos:

- Identificar e organizar um conjunto de teorias que relaciona a mobilidade forçada às práticas artísticas.
- Mapear artistas que lidam com questões de mobilidade forçada ou obstáculos ao deslocamento.
- Estudar os textos críticos existentes sobre esses artistas.
- Realizar análise de obras relacionando os princípios teóricos às práticas dos artistas mapeados.

3 Embasamento Teórico

Dentro da investigação, uma instância que percorre toda a escrita é a palavra *estado*, que, no livro *Quem canta o Estado-nação?* (de Judith Butler e Gayatri Chakravorty Spivak) traduzido para o português em 2018, a equipe de tradução optou pela ambiguidade da palavra, como maneira de manter o significado do texto original em inglês. Portanto, segundo a equipe de tradução, a palavra é empregada “para se referir à forma de governo ou regime político (Estado)” ou utilizada amplamente com sentido de “situação em que se encontra algo ou alguém em determinado momento (estado)”. No presente relatório, o emprego é o mesmo que o do livro, porque de acordo com Butler, o estado (na conotação associada à nação) utiliza de suas ferramentas de poder para perpetuar um estado de existência que “nos deixa, com certeza indispostos, senão, destituídos e enfurecidos” além de afirmar que os papéis governamentais sobre o estado de existência de um corpo “implica as dimensões tanto jurídicas quanto dispositivas da vida - há certa tensão entre modos de ser ou estados mentais, constelação mentais temporárias ou provisórias”.

Ainda numa tentativa de cartografar diferenças destes corpos que se encontram alhures à uma sensação de pertencimento, urge a necessidade de entender as múltiplas significações de *lugar*; concomitantemente à uma investigação ao redor desse *sujeito desenraizado* e sua relação com a mobilidade no mundo contemporâneo, mesmo quando não se trata de uma condição de exílio forçado.

Como aponta a autora Miwon Kwon (2008) “uma lição a ser sublinhada aqui é a de que um encontro com o “lugar errado” pode expor a instabilidade do “lugar certo” e, por extensão, a instabilidade do próprio eu”. Assim, Kwon aponta que o crescente fluxo imagético e de informações, bem como novos modelos de configuração dos espaços físicos e abstratos não são pensados para relações humanas. Isso influencia diretamente na nossa capacidade de nos localizar no mundo e explica porque não nos sentimos confortáveis em muitos espaços. Mas, logo em seguida a autora aponta que, deturpando nosso sentimento nostálgico de uma vivência sedentária e nos forçando esse nomadismo entre a realidade e o virtual, apontar esses lugares como errados derivam de uma ideia semântica equivocada, porque não são os lugares os errados, isso seria determinar um juízo de valor “injusto”. Mas, sim nós quem não pertencemos a eles, porque eles não foram pensados para serem habitados num fluxo humano. Criando o sentimento de deslocamento no sujeito à partir de um pseudo-conservadorismo ante ao fluxo do contemporâneo no capitalismo tardio, que inflinge um ritmo maquínico sob todas as áreas de nossas vidas.

Ainda nesta linha de pensamento, conjuga-se aqui a noção de que *lugar* não diz respeito unicamente à espaço físico, mas sim a um fluxo de afetos, dentro desse pensamento sobre um espaço de acontecimentos (KWON, 2008). Dentro desta pesquisa os campos de refugiados se apresentam como lugares impossíveis no campo dos afetos, não existem sem um indivíduo e sem as redes estabelecidas com ele e o lugar, se apresenta como um espaço suspenso; em algumas leituras pode ser visto como lugar entre lugares. Tanto o lugar, quanto suas relações com o corpo, a transitoriedade e seus efeitos afetivos precisam ser investigadas partindo de uma demanda de produção de novos significados ante à hegemonia e a violência dos estados, que valorizam e urgem a exaltação da alienação e da precariedade na forma de viver.

Isso ainda se relaciona com a noção de *outridade* conforme apresentada por Grada Kilomba (2019). Segundo a autora, o que configura a *outridade* acontece em instâncias de despersonalização, fetichização, exclusão, isolamento e exposição do indivíduo racializado (aqui, também o dissidente pelo contexto de mobilidade forçada), desde a fisicalidade à subjetividade. Estas instâncias de violência recorrem ao imaginário da branquitude (hegemônica) para construir e apagar a subjetividade deste indivíduo ou comunidade racializada/dissidente, de modo que a perspectiva que se tenha sobre estes seja a construída tanto num lugar fora de suas próprias narrativas, que por sí já se configura como uma ação violenta, quanto por um lugar de fantasia ou exotividade destes corpos e corpos. Assim, excluem esses indivíduos de sua própria existência, isolam a narrativa dentro da hegemonia, apontando ou expondo esses corpos à força a uma performatividade da ótica hegemônica (branca).

Desta maneira, estes conceitos se destringem por todo o estudo à medida que dão a ver uma lógica de pertencimento a partir da alienação e assimilação dos corpos dissidentes a partir do movimento de deslocamento forçado.

4 Metodologia

Para esta pesquisa, muito se fez numa tentativa de cartografar diferentes existências e processos de criação, resumindo: uma cartografia de diferenças. Assim, neste mapeamento de artistas/cineastas e de trabalhos em fotografia, cinema e vídeo, o maior recurso foi a busca em catálogos de bienais, exposições e Documentas, bem como conversas com artistas e curadores na busca de um auxílio para conhecer trabalhos de artistas emergentes, para além de artistas renomadas/os. Partindo, então, de nomes de artistas, abriu-se uma investigação em canais oficiais destes e destas artistas, assistindo produções em seus sites, canais do Vimeo ou mesmo conseguindo acesso temporário disponibilizado via negociação para fins de pesquisa. Seguindo esta dinâmica, a busca ativa de produções e artistas ocorreu tanto por vias institucionais de espaços expositivos, como a Associação Cultural Videobrasil, Festival DOBRA, entre outros; quanto também ocorreu uma busca por redes sociais como o *Letterboxd* (rede social para compartilhamento de reviews de filmes, networking entre cinéfilos e entusiastas de cinema em geral) onde foram investigadas ²listas de filmes *tagueados* como cinema de imigrante ou cinema em exílio.

Além de uma investigação voltada para produções em cinema, vídeo e fotografia, a investigação teórica também se deu por vias outras, com muitas horas de leitura de artigos publicados em periódicos com estudos latino-americanos, afro diaspóricos e árabes, buscando reunir, o máximo possível de perspectivas próximas dos corpos em situação de exílio, pessoas refugiadas e imigrantes, com uma priorização de diálogos com teóricas e teóricos que se enquadram em epistemologias de existências dissidentes. As análises dos trabalhos encontrados consistiriam não apenas numa leitura técnica, mas numa possibilidade de leitura a partir de uma própria desconstrução da apreensão de imagem (DIDI-HUBERMAN, 2013) segundo norteamentos da história da arte colonial.

5 Resultados e Discussão

O presente estudo busca uma utópica dimensão de responsabilização de estados (aqui semanticamente associado à nação) com evidências sensíveis de produções contemporâneas artístico-culturais, mais especificamente em cinema, fotografia e vídeo, que substanciam discrepâncias com corpos e corpos que habitam territórios de maneira precária e não documentada (como é o caso de muitos refugiados de guerra que entram em países por

² A busca por filmes no *Letterboxd* foi realizada majoritariamente com termos em inglês, como: border, exile, immigration, refugee e muitos outros. Todas as listas encontradas e usadas na pesquisa estarão disponíveis na bibliografia do relatório.

vias ditas ilegais) ou mesmo documentados vivendo com as consequências de um desenraizamento social-estrutural.

É possível observar no último relatório disponibilizado pela Organização das Nações Unidas - ONU, o *International Migration 2019 Report* (Relatório de Migração Internacional de 2019), que o movimento migratório se intensificou exponencialmente durante as duas últimas décadas (2000 e 2010), num salto de 153 milhões (dado de 1990) para 272 milhões de migrantes (2019), cerca de 120 milhões de pessoas deslocadas em tão curto período de tempo. Ainda segundo o relatório da ONU sobre migração (2019), o número global de pessoas em busca de asilo e refugiados cresceu em 13 milhões entre 2010 e 2017 (dados de 2019). Estes dados evidenciam o que Butler aponta como o estado sendo o próprio responsável por um estado quase permanente de não pertencimento.

Muito acerca dos movimentos de deslocamento forçado e da crise migratória nos dias atuais teve sua origem em um movimento dentro da própria Europa durante a Segunda Guerra Mundial, onde muitos corpos apontados como dissidentes naquele contexto (judeus, mulheres, pessoas negras e LGBTQIA+ etc) fugiam da subjugação e massacre de um regime autoritário, o nazismo. Assim, essa dimensão da existência imigrante e do refúgio de corpos foi se formando como uma possibilidade de existência em casos extremos de perigo(s) direcionado(s) àqueles que se viam com posicionamentos opostos ao autoritarismo. Concomitante a isso, foi se firmando uma relação de disparidade maior nos territórios referente aos habitantes nativos e os ditos estrangeiros, criando assim uma relação de subjugação desses corpos *outros*.

Edward Said diz sobre a existência de um estado *entre*, que se realiza a partir de uma relação de alteridade. Uma proposição para pensar relação do ‘eu’, indivíduo deslocado, e o ‘outro’, habitante antigo daquele lugar onde se encontra o exilado:

E logo além da fronteira entre “nós” e os “forasteiros” há o arriscado território do não-pertencimento: aqui é onde, numa era primitiva, para onde as pessoas eram banidas, e onde, numa era moderna, vaga uma grande massa de pessoas refugiadas e deslocadas. (SAID, 2001, p. 180-192, tradução minha)

No vídeo *Aisha in wonderland* (2010), um dos trabalhos mapeados na pesquisa, o artista turco Zafer Topaloglu navega por uma narração em voz off e com imagens de campos de refugiados no Mar Elias (no Líbano). Com estes elementos do vídeo, apresenta uma narrativa sobre as consequências da guerra. Dentro desta, o mesmo faz alusão aos personagens da história de *Alice no país das maravilhas*, de Lewis Carroll, ao introduzir uma personagem simbólica, Aisha e seu encontro com uma lagarta. Zafer apresenta um simbolismo para a lagarta, que se torna essencial para a leitura a ser apresentada a seguir. A lagarta, no contexto do vídeo, parece simbolizar o exercício de liberdade sob a vida em um estado com o direito à cidadania e/ou um exercício de criatividade em contextos de mobilidade forçada. A lagarta, no entanto, se mostra inexistente mesmo na fabulação. Assim, neste

trabalho, as consequências da guerra são apresentadas como um tipo de prova estético-política que responsabiliza estados em relação aos direitos humanos básicos negados a essas pessoas, que teoricamente *estariam* e não *seriam* refugiadas, mudando assim a significação do *estar* refugiado para o *ser* refugiado, e com isso carregando toda uma carga legal e precária para a vida destas pessoas, habitando lugares que não existem, vivendo à margem e habitando o limiar do medo de ter mais uma vez sua existência negada. Ao mesmo tempo que se apresentam como um lugar de trânsito, os campos de refugiados se configuram como lugares suspensos. A constância do espaço-tempo nestes lugares se apresenta por meio da precariedade e da promessa de uma instável possibilidade de existência.

Figura 1 – (a) e (b) Frames de “Aisha in wonderland”, Zafer Topaloglu (2010), 3’21”



(a)

(b)

Fonte: Vimeo do artista.

A obra, assim, contextualiza o estado (aqui na semântica do afeto, do estado de espírito) que se encontram os corpos subjugados a políticas neoliberais de morte e apagamento. “Pisar” na lagarta, como Zafer propõe, implicaria uma existência de/ou uma vida enraizada num contexto de nação, pertencimento e dignidade básica.

O documentário *Human Flow* (2017), do artista, cineasta e ativista Ai Weiwei conjuga mais cruamente (ao mesmo tempo que muito sensivelmente) o estado político dos corpos e corpos em movimento de deslocamento forçado, se firmando numa cartografia da multiplicidade dos modos de existir na subjugação de um corpo deslocado. Assim, no documentário, Ai Weiwei adentra os campos de refugiados em diversos países para entrevistar, interagir, e mesmo ajudar algumas pessoas em determinadas situações, muito respeitosamente (e sempre que podendo, frisava isto a quem era entrevistado ou, mesmo, em conversas casuais). O trabalho feito pelo artista mostra organizações não governamentais e voluntários ajudando chegadas de barcos de refugiados em situações inóspitas, mulheres com bebês, crianças pequenas, jovens, homens, idosos em geral, não há uma pessoa documentada neste filme que escape das situações de existência precária, seja derivada da guerra ou perseguição política; o documentário se faz entre crianças brincando de bola, fome, luto, nenhum acesso à educação e a falta de higiene básica, pessoas deixadas inteiramente desamparadas nestes campos, ali apenas por uma falsa sensação de misericórdia dos estados que ocupam, suspensas em suas próprias esperanças, podendo a

qualquer momento serem enviadas de volta ao inferno, como muitas chamam o lugar de onde partiram, a guerra e a opressão.

Este documentário mostra com sensibilidade nos próprios movimentos de câmera, revezados entre distâncias, aproximações e planos abertos, captando todo um conglomerado de tendas precárias, pessoas que por vezes se movem como formigas entre cobras, escorpiões, soldados, céus azuis, pastos, barcos à deriva e citações de poetas e filósofos, majoritariamente árabes.

Uma coisa muito bem capturada no documentário é a relação entre o saudosismo aos tempos antigos e a vivência sedentária, que conversam com a antinomia³ proposta no texto de Said (2001), que aponta o exílio ou deslocamento forçado, como sintoma de um nacionalismo, em que um depende do outro para existir nessa relação. Mas, cá está a problemática: o deslocamento forçado ou exílio desse indivíduo, o coloca na posição de uma pessoa desenraizada nessa terra nova, um corpo estranho. A saudade e a nostalgia da pátria se realizam paradoxalmente como sentimento de lugar certo, mas também inóspito.

Figura 2 – (a) e (b) Frames de “Human Flow”, Ai Weiwei (2017) 140’



(a)

(b)

Fonte: Serviços de *streaming* de filmes online.

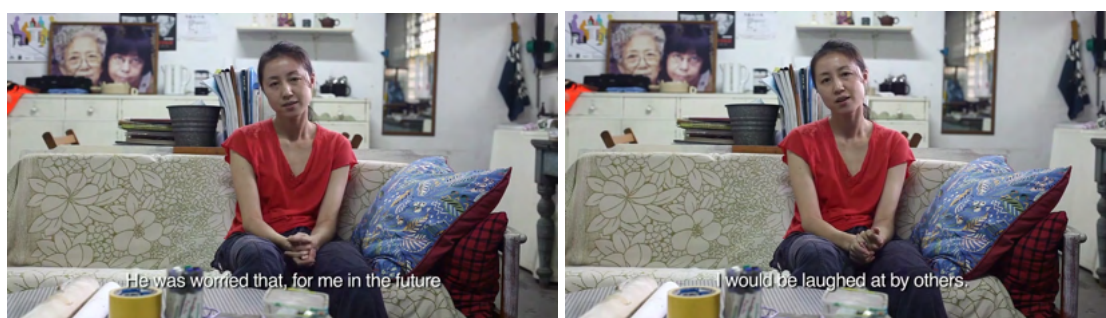
Desta relação, o projeto *Motherland* (2011), de Sherman Ong, traz relatos de imigrantes chineses vivendo em Singapura. Com uma pluralidade de motivações, há sempre um aspecto que ressalta: o sentimento de desenraizamento dos indivíduos entrevistados, mesmo aqueles que se veem legalmente documentados como cidadãos do estado. Alguns relatos tomam uma forma pessoal e extrapolam para questões de assimilação do novo contexto e uma nostalgia da terra natal, dando a ver uma outra forma de entender o movimento que desloca o estado de espírito nesse trajeto. Uma das entrevistadas, Xiaojing, apresenta em seu relato atravessamentos em relações interpessoais e a noção de pertencimento (legal e social). Quando contando sua trajetória em Singapura,

³ De acordo com o dicionário aurélio, o conceito ‘antinomia’ em bases filosóficas significa: Um par de proposições filosóficas que simultaneamente parecem contradizer-se e serem provadas, sendo a contradição, em realidade, apenas aparente ou a prova de uma das proposições, no mínimo, não conclusiva. Kant (1724-1804) define-a como uma contradição inevitável em que a razão incorre ao aplicar as concepções a priori ao transcendente e absoluto: O mundo teve começo no tempo. O mundo é eterno (isto é, sempre existiu).

ela relata ter vivido uma vida de infelicidade por um período enquanto trabalhava, precariamente, como operadora em uma fábrica. Ao decidir trocar de moradia, viu-se iniciando uma relação com seu locatário. Com o passar do tempo, o envolvimento passou a ter um caráter parecido com o que ela relata ser o de um relacionamento afetivo, uma parceria entre os dois, uma cumplicidade. Os dois eventualmente se casam. Ao explicar seu percurso, ela diz que se questionou sobre o por que se casaria com o homem. E então, conclui:

Ele era um bom homem. Me deu um lar. E agora eu também sou singapurense. Às vezes, nessa cidade, sinto como se eu não tivesse ninguém com quem eu possa contar. Mas ele era essa pessoa em que eu podia depender.

Figura 3 – (a) e (b) Frames de “Motherland Xiaojing”, Sherman Ong (2010), 13’25”



(a)

(b)

Fonte: Blinkvideo.

O trajeto de pertencimento, como relatado por Xiaojing, é abordado não só como restrito ao âmbito social e em relações afetivas, sua fala propõe uma reflexão sobre o firmamento de uma ligação entre sua vida como cidadã legal, a afetividade e sua conexão com o marido, agora já falecido. Aqui, é preciso deslocar uma citação de Deleuze e Guattari (2010) para entender a maneira como os trânsitos identitários se assimilam ao seu contexto a partir de afetos:

Mesmo se o material só durasse alguns segundos, daria à sensação o poder de existir e se conservar em si, *na eternidade de que coexiste com esta curta duração [...]* A sensação não se realiza no material, sem que o material entre inteiramente na sensação, no percepto e no afecto. (DELEUZE; GUATTARI, 2010)

Assim, retoma-se a questão sobre o aspecto transitório e da ideia de lugar como espaço de acontecimentos; o *estar* refugiado ou *estar* exilado ou *estar* imigrante, aparece como um aspecto linguístico diferente em cada proposição artística/cinematográfica, onde cada contexto complexifica sua própria semântica, conseqüentemente a legalidade e afetividade.

No documentário de Ai Weiwei, por exemplo, são apresentadas situações legais em que *ser* refugiado político lhe garante direitos internacionais, mas o *estar* refugiado é uma condição de transitoriedade de corpos sem direitos básicos, como a alimentação ou higiene. Neste outro contexto, onde Sherman Ong entrevista imigrantes chineses em Singapura, diferente da transitoriedade que não lhe garante direitos básicos, o desenraizamento do *existir/ser exilado* opera por vias transitórias do afeto, onde essas pessoas estão trabalhando, vivendo e se afetando por vias de pertencimento que se realizam com base na temporalidade e conexões interpessoais, na efemeridade daquilo que se apresenta como possível construção de uma dignidade do corpo naquele espaço outro, distante da terra natal.

Butler (2018) argumenta as multiplicidades que uma possível definição de *pessoa sem-estado* pode tomar sob determinadas perspectivas, uma delas sendo um entendimento parecido com o que se tem de uma prática de desenraizamento em situações de mobilidade forçada, como imigração ou exílio. Essa legibilidade, segundo a autora, precisa ser (re)concebida de maneira a expandir a ideia de que o deslocamento que torna alguém sem-estado, não acontece de um polo a outro, entre um “lá” e “cá”, mas em um movimento de dentro para fora, num vaivém do exercício de poder de um estado sobre um corpo. Opondo, então, a noção de que uma pessoa sem-estado se equipara a alguém exilado ou a um imigrante, responsabilizando, assim, o estado (ou estados) pelo exercício de cidadania ao subjugar alguém às condições atuais de apatriado. No caso de pessoas sem-estado, a relação de poderes exercidas sobre esse corpo são tencionadas, paradoxalmente, entre os estados (geograficamente) que buscam, em nome do indivíduo, abdicar-lo de suas responsabilidades e direitos em relação à cidadania em pátria. Deste movimento, é possível adentrar a existência destes corpos por meio dos afetos que percorrem o *existir* como *deslocado*.

6 Conclusões

Pode-se percorrer por inúmeras vias nesta pesquisa, mas a possível, foi a de entender o processo de criação quando atrelado à existência dissidente por vias da mobilidade forçada. Esse lugar de intersecção do cinema e da arte contemporânea se mostra como um grande borrão entre ambas as coisas, porque aponta para uma multiplicidade nos modos de fazer que só se realizam sobre princípios de conexão rizomáticos.

Os escritos de Vilém Flusser (2011) ajudam a pensar a situação do exílio como um desafio à criatividade e o desenvolvimento da identidade do indivíduo na condição de apátrida e desenraizada, se mostrando (sem a menor possibilidade de romantização) como uma possibilidade de criação artístico-cultural/sensível que dá a ver estruturas de poder hegemônicas e suas dinâmicas malditas precarização da vida, pondo em cheque os regimes de visualidade e alienação no mundo globalizado/colonizado.

Algumas menções de artistas, fotógrafos e cineastas que podem dialogar com a temática são: Shirin Neshat (uma artista em exílio produzindo a partir de autofabulações a experiência da mulher imigrante em trânsito), Sonia Guggisberg (artista e cineasta brasileira com inúmeros documentários sobre imigração e estudos em corpos

deslocados), Shay Peled e Gabriela Alves (com o curta *Refúgio*, de 2019, sobre imigrantes árabes no Espírito Santo), os trabalhos de Pieter Ten Hoopen e Sebastião Salgado (*Êxodos*, fotolivro publicado em 2016).

Referências Bibliográficas

- BUTLER, Judith; SPIVAK, Gayatri C. **Quem canta o Estado-nação? Língua, política e pertencimento**. Trad. Vanderlei J. Zacchi e Sandra Goulart Almeida. Brasília: EDUNB, 2018.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Percepto, afecto e conceito*. IN: **O que é a Filosofia?** Trad. Bento Prado Jr. e Alberto Alonso Muñoz. São Paulo: Editora 34, 2010.
- DIDI-HUBERMAN, Georges. *A imagem como rasgadura e a morte do deus encarnado*. IN: **Diante da imagem**. São Paulo: Editora 34, 2013
- FLUSSER, Vilém. *Exílio e criatividade* IN: **PISEAGRAMA**, Belo Horizonte, número 04, página 50 - 52, 2011. Disponível em: <https://piscagrama.org/exilio-e-criatividade/> Acesso em 20 de setembro de 2021
- KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.
- KWON, Miwon. *O lugar errado*. IN: **Revista Urbânia**. São Paulo. n. 3, 2008.
- SAID, Edward W. **Reflexions on exile: and other literary and cultural essays**. London: Granta Books, 2001. (Edição brasileira: **Reflexões sobre o exílio: e outros ensaios**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003).